



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
214
Data e Hora de Emissão
23/08/2023 14:22:14
Código de Verificação
7DX7L804

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: IRG PESQUISA LTDA
CPF / CNPJ: 10.175.063/0001-32 **Inscrição Municipal:** 17 01 0547617-8
Endereço: ZACARIAS, 000046 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020080 **Tel.:** 41 - 33467121
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** ricieri@irg.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Geraldo Gabriel Mendes
CPF / CNPJ: 050.250.199-58 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Anne Frank , 5502 - COMPLEMENTO: Boqueirão
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção de conteúdo de todo o roteiro + conteúdos para a Frente Parlamentar em Defesa da Segurança nas Escolas nas Escolas do Deputado Federal Geraldo Mendes para divulgação de atividades parlamentares nas Redes Sociais nos endereços a seguir :https://instagram.com/geraldomendesoficialutm_source=qr&igshid=NGExMml2YTkyZg%3D%3D +
<https://www.facebook.com/geraldomendesoficialmibextid=ZbWkWL>
NOTA QUITADA

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 9.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$9.000,00

Código da Atividade

M.73.1.9-0/04-00 - Consultoria em publicidade

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	9.000,00	2,00	180,00	18,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.